

DÉCIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 18.655.372-1

Décimo Quarto Termo de Apostilamento, para inclusão de fonte do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Marcel Henrique Micheletto, inscrito no CPF sob nº 004.420.409-46, portador do RG nº 1.694.730, e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com sede em Curitiba – PR, na Avenida Iguazu, nº 420 - 3º Andar – Rebouças, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.669.324/0001-89, neste ato representado, pelo Diretor Geral, Sr. Fernando Furiatti Saboia, inscrito no CPF sob nº 860.029.889-04, portador do RG nº 4.668.894-5/PR, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para inclusão da fonte abaixo identificada:

Órgão ou Entidade	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
DER – Departamento de Estrada de Rodagem	7730.6309.26.122.42	3390.3060	100
	7730.6398.26.782.11		101

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 15 de Março de 2022.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Marcel Henrique Micheletto – Secretário de Estado
02	DER – Departamento de Estradas de Rodagem	Fernando Furiatti Saboia – Diretor Geral



ePROTOCOLO



Documento: **14TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcel Henrique Micheletto** em 15/03/2022 11:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 15/03/2022 10:09.

Inserido ao protocolo **18.655.372-1** por: **Josenilda de Melo** em: 15/03/2022 09:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2bd06c1322855aabd2c4ce47c9217aa0.